



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 3.982, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o nome do logradouro público Rua 22 para Rua Tabelião José de Lima Reis, no bairro Novo Centro.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome do logradouro público Rua 22, para Rua Tabelião José de Lima Reis, a rua que faz esquina com as ruas Oliveiro Lima e Vicente Geraldo Martins, no bairro Novo Centro.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 22/10/18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO